

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001918/2023
Data 24/07/2023

DECRETO 0001918/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022,
DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 235.203,24 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e três reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000309	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	115.914,69
0000493	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	88.000,00
0000189	070001.0824300092.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.162,51
0000192	070001.0824300092.039 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	126,04
0000493	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00
TOTAL:				235.203,24

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 203.914,69 (duzentos e três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.288,55 (trinta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000195	070001.0824300092.039 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.288,55
0000499	100001.1339200112.073 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	30.000,00
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	102.000,00
TOTAL:				133.288,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 24 julho de 2023

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal